



COMISSÃO DE JUSTIÇA, SAÚDE

Assunto: Mensagem nº 0713/2021 –

Autor: Prefeito Municipal

EMENTA: "Estabelece multa por infração de descumprimento das normas de vigilância sanitária e medidas restritivas para o enfrentamento do COVID-19".

Parecer

A presente mensagem, encaminhada pelo chefe do executivo municipal a esta casa legislativa, visa coibir as pessoas que insistam em descumprir as normas de vigilância sanitária de combate ao COVID-19, que está se alastrando assustadoramente, e o cidadão age como se ele estivesse imune e não fosse propagador.

Sabemos que essa é uma medida desagradável, porém tornasse um remédio visando impedir o aglomeração, forçando o cidadão ao isolamento social.

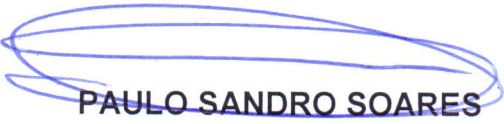
O Poder público está fazendo a sua parte, através da Secretaria Municipal de Saúde é tona-se imperioso que a população, de modo geral faça a sua parte,

A Comissão de Saúde, ao analisar esta mensagem, é totalmente favorável a sua aprovação, visto que se trata de uma medida necessária para forçar o cidadão a permanecer em casa.

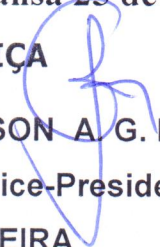
A Comissão de Justiça não vislumbra nenhuma ilegalidade na apreciação desta matéria vista ser de competência do Executivo a sua iniciativa.

Câmara Municipal de Barra Mansa 25 de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA


PAULO SANDRO SOARES

Presidente

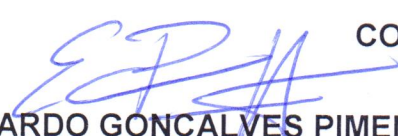

JEFFERSON A. G. MAMEDE

Vice-Presidente


BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA

Membro

COMISSÃO DE SAÚDE


EDUARDO GONÇALVES PIMENTEL

Presidente


RAYANE BRAGA DA SILVA

Vice-Presidente

LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES